PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 764

de 28 deSetembro de 1.982

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$.11.400.000,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, / Estado de São Paulo, usando das atribuições / que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito de CR$.11.400,000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações / do orçamento vigente.

PODER EXECUTIVO
GABINETE

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31320307020	-Outros Serviços e Encargos.....CR$.	350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31110307021	-Pessoal Civil.....CR$.	1.100.000,00
31320307021	-Outros Serviços e Encargos.....CR$.	400.000,00

FINANÇAS

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31110308032	-Pessoal Civil.....CR$.	1.200.000,00
31320308032	-Outros Serviços e Encargos.....CR$.	300.000,00
31310308032	-Renumeração de Serv.Pessoal.....CR$.	150.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31110308033	-Outros Serviços e Encargos.....CR$.	400.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE 1º GRAU

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31320842188	-Outros Serviços e Encargos.....CR$.	400.000,00
	A TRANSPORTAR FLS. 02	CR$.4.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

DE TRANSPORTE LEI Nº 764 fls.2....CR$..4.300.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO
ADMINISTRAÇÃO

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31111058323	-Pessoal Civil.....CR$.	650.000,00

LIMPESA PUBLICA

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31111060325	-Pessoal Civil (F.P.M.).....CR$.	210.000,00

PARQUES E JARDINS

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31111060328	-Pessoal Civil (F.P.M.).....CR$.	700.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO
SAÚDE

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31111375428	-Pessoal Civil (.F.P.M.).....CR$.	1.000.000,00
31201375428	-Material de Consumo (F.P.M.)...CR$.	400.000,00
31201375428	*Material de Consumo.....CR$.	500.000,00

ABASTECIMENTO D'AGUA

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31111376447	-Pessoal Civil (F.P.M.).....CR$.	550.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA

3200	-Transferências Correntes	
3250	-Transferências a Pessoal	
32511582482	-Salário Família.....CR$.	120.000,00

TRANSPORTE
ESTRADAS MUNICIPAIS

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31111688534	-Pessoal Civil (F.P.M.).....CR$.	1.500.000,00
31201688534	-Material de Consumo.....CR$.	1.000.000,00

RUAS E AVENIDAS

3000	-Despesas Correntes	
3100	-Despesas de Custeio	
31201691575	-Material de Consumo.....CR$.	300.000,00
31321691575	-Outros Serv.e Encargos.....CR$.	170.000,00
	T O T A L.....CR$.	11.400.000,00

segue fls.03

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:-

TRANSPORTE
RUAS E AVENIDAS

4000	-Despesas de Capital
4100	-Investimentos
41101691575	-Outras Instalações (F.P.M....CR$. 5.700.000,00
41101691575	-Outras e Iinstalações.....CR$. 5.700.000,00
	T O T A L.....CR$.11.400.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
aos 28 de Setembro de 1.982.

JAMIL CALIL
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma
e lugar de costume

Registre-se

Linde Vander Giraldi
Secretário